

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DRUMOND

LOCAL: VALE DAS CANCELAS

CIDADE: GRÃO MOGOL-MG

1. Disposições Gerais

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os procedimentos necessários para a realização dos serviços de pintura nas dependências da Escola Municipal José Drumond no distrito de Vale das Cancelas, situado no município de Grão Mogol. A intervenção visa à manutenção preventiva e a conservação das paredes e dos demais componentes como vigas, lajes, forro, paredes, portas e outros.

2. Descrição das Atividades

Antes de se iniciar as obras, deverá ser colocada uma placa de obra em chapa de aço, estruturada com metalon, com dimensões padrão prefeitura, na qual deverá ter informações referentes à obra, tais como nome da empresa contratada, nome e CREA do responsável técnico pela execução da obra, valor da obra, fonte dos recursos e prazo para execução dos serviços.

Para a realização das pinturas previstas, em se tratando de repintura, inicialmente deverá se proceder a limpeza de todas as superfícies, correção de imperfeições do tipo fissuras e ou bolor. Para isso deverão ser retirados os materiais soltos e repostos o revestimento utilizando argamassa e ou massa corrida. Todas as superfícies depois de lavadas deverão ser lixadas e quando necessária realizada a cobertura com fundo selador antes da pintura de acabamento, a qual deverá ser de no mínimo duas demãos.

Toda pintura deverá ter acabamento uniforme, sem manchas, inclusive de tonalidade, item a ser julgado pela fiscalização.

2.1 Preparo da superfície

2.1.1 Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel, plástico bolha, fixado com fita crepe.

2.1.2 Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente.

2.1.3 Proteger caixilhos e outros acabamentos de forma a evitar manchas

2.1.4 As imperfeições profundas devem ser corrigidas com o mesmo tipo de argamassa ou gesso utilizado na execução do revestimento. Imperfeições menores podem ser corrigidas com massa PVA, aguardando um período de cura de cerca de quatro horas.

2.1.5 A base deve ser lixada com lixa grana 100, eliminando totalmente o pó da superfície.

2.1.6 Trincas e fissuras devem ser cuidadosamente avaliadas e tratadas conforme recomendações do fabricante.

2.1.7 A massa corrida à base de PVA é utilizada apenas para superfícies interiores. Para exteriores, deve ser utilizada sempre a MASSA ACRÍLICA.

2.1.8 A aplicação da massa deve ser feita em camadas finas, para um perfeito acabamento e secagem. Antes da aplicação da tinta de acabamento, é necessário o lixamento. A limpeza após lixamento deverá ser feita com pano levemente umedecido.

2.1.9 Em casos de pintura em locais que apresente manchas de mofo, deverá limpar a superfície com água sanitária em solução de 10% com água ou hipoclorito de sódio (cloro) diluído a 30% com água. Deixar agir por 30 (trinta) minutos e enxaguar.

2.1.10 Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície deve antes da aplicação da tinta.

2.1.11 Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e freqüentemente provoca descascamento ou destruição da tinta PVA), deve aguardar a secagem da superfície deve antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

2.2 Pintura com tinta acrílica

2.2.1 Aplicação da pintura diretamente sobre a base preparada. Devem ser verificadas as condições do emboço e reboco, o selamento da base e utilizados os seguintes procedimentos:

- Reboco ou emboço normal: Aplicar uma demão de selador à base de resina acrílica diluído em água na proporção indicada pelo fabricante.
- Reboco ou emboço fraco, pouco coeso ou com elevada porosidade: Aplicar uma demão de fundo preparador para paredes, à base de solvente, com diluição na proporção indicada pelo fabricante.
- A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície.
- Aplicar duas demãos de tinta látex acrílico, diluído de acordo com as recomendações do fabricante.

Nota: No caso de pinturas externas é importante que a frente de serviço desça uniformemente pela fachada, isto é, evitando emendas na vertical ou na horizontal, à exceção de detalhes arquitetônicos (juntas, quinas ou bordas); o que minimiza o risco de surgimento de defeitos na pintura.

2.3 Tinta Epóxi

Aplicar duas demãos para confecção do barrado, com altura de 1,50m.

2.4 Tinta Esmalte para esquadrias metálicas

Todas as esquadrias metálicas deverão receber pintura esmalte seguindo as orientações do fabricante, na cor verde “trevo da sorte”.

3. Considerações finais

- As obras serão executadas sob regime de empreitada por preço global..
- Para execução das obras será contratada uma empresa especializada no ramo de construção civil, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.
- A empresa contratada será responsável por executar as obras de acordo com o projeto, sem alterações, com exceção das alterações solicitadas e/ou autorizadas pela administração municipal, devidamente por escrito.
- A empresa contratada deverá emitir uma ART referente à execução das obras, se responsabilizando integralmente pelos serviços executados.
- A fiscalização e as medições das obras serão feitas pela engenharia da prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.
- Os pagamentos serão efetuados após emissão dos boletins de medição pela engenharia da prefeitura e posteriormente emissão da nota fiscal por parte da empresa contrata.
- Todas as despesas para realização das obras correrá integralmente por conta da empresa contratada.

- A empresa contratada se obriga a manter atualizado no canteiro de obras, bem como repassar uma via ou cópia do diário de obras e livro de ocorrências, devidamente assinados pelo seu responsável técnico.
- A efetuação de cada pagamento estará condicionada a apresentação do diário de obras devidamente assinado pelo engenheiro responsável técnico pela execução das obras, bem como pelo engenheiro responsável pela fiscalização, bem como a apresentação de um relatório fotográfico dos serviços, devidamente assinado pelo engenheiro fiscal.
- A empresa responsável pela execução das obras se obrigará a fazer fotografias diárias de cada serviço executado, repassando-as para a fiscalização através de mídias digitais.
- O acompanhamento das obras por parte da fiscalização será feito diário por membros da Secretaria municipal de obras e semanal pelo engenheiro fiscal.
- A empresa contratada se obriga a manter na obra um encarregado de obras conhecedor de todos os projetos e capacitado para coordenar a execução de todos os serviços constantes no contrato.
- A empresa contratada se obriga a manter um engenheiro responsável técnico capacitado para coordenar todos os serviços referentes à obra, o qual fará no mínimo uma visita semanal às obras e responderá pela execução dos serviços.
- Todos os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente conforme previsto nos projetos, planilhas e especificações, sob pena de serem reprovados e refeitos, sem ônus algum para a contratante, exceto aqueles que tenham sido solicitados alterações por conta da contratante devidamente por escrito e assinado pelos responsáveis.
- Quais problemas de ordem técnica que venha a ocorrer na obra, os responsáveis pela execução se obrigam a informar imediatamente à fiscalização, bem como à Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP



A CONTRATADA deverá verificar com a Fiscalização municipal, local para “bota-fora” do material, sendo este de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o transporte do material.

A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

Grão Mogol/MG, 05 de maio de 2022.

Henrique Santiago de Assis Santana
Engenheiro Civil - CREA 46065 MG